

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012070/2024
Data 04/03/2024

0012070/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.038.837,29 (um milhão trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000075	040001.0412200112.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	29.400,00
0000132	050001.0412300112.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27000000	33,00
0000219	060001.1545200232.019 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS, RUAS E MATERIAL DE CONSUMO	25000000	300.098,80
0000219	060001.1545200232.019 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS, RUAS E MATERIAL DE CONSUMO	25010000	59.125,00
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	25000000	372.683,92
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	25010000	52.340,00
0000601	132001.1236100312.030 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	25510000	2.183,20
0000601	132001.1236100312.030 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	25710000	6.599,09
0000625	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25530000	12.463,39
0000625	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25990000	33.020,46
0000633	132001.1236300362.036 33903600000	AMPLIAR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DOS MUNICÍPIES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25000000	150.150,00
0000653	132001.1236500313.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DA UNID DE ENS. FUNDAMENTAL - SEDE MUNICIPAL - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	27010000	18.938,76
0000663	132001.1236500332.038 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	25510000	1.801,67
TOTAL:				1.038.837,29

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.038.837,29 (um milhão trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 04 março de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL